



ADITIVO 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 329/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **LINEA REDES ELÉTRICAS** CNPJ: 15.045.676/0001-79 Situado a Rua Siqueira Campos, nº 1220. Bairro: Nova Alemanha, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000,, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato Administrativo nº 329/2024 por 6 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 031/2025, elaborado pelo Diretor Administrativo do Hospital São Vicente Ferrer, solicitação da empresa e com base no Parecer da ASSJUR nº 191/2025. Assim sendo, o contrato supracitado terá vigência até o dia **19/01/2026**.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, comprometendo-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo nos termos e condições estipulados.

São Vicente do Sul, 17 de julho de 2025

Representante da Empresa

Representante do Município

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 17 de julho de 2025 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.